



# CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

## PROJETO DE LEI Nº 08/2025

### **EMENTA: Institui o Dia Municipal da Empregada Doméstica e dá outras providências.**

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, na forma regimental vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar a esta Casa de Legislativa, a aprovação da seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Municipal o Dia da Empregada Doméstica, a ser comemorado no dia 27 de abril, que passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Exu – PE, 28 de fevereiro de 2025**

**Maria de Fatima Pinto Saraiva ( Fafa Saraiva)**

**Vereadora / Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

## JUSTIFICATIVA

Existem, em muitos lares, aquelas profissionais que, além de cuidarem das próprias famílias, dedicam o mesmo carinho às famílias para as quais prestam serviço. Trata-se das empregadas domésticas, às vezes discriminadas até mesmo pela legislação trabalhista, que lhes negam direitos comuns aos demais trabalhadores.

As trabalhadoras domésticas foram reconhecidas como profissionais no Brasil apenas no ano de 1972, apesar da função existir desde que o Brasil era uma colônia portuguesa. A categoria só teve seus direitos assegurados efetivamente a partir de 1988 com a Constituição Federal, a chamada Constituição Cidadã, o que deixa transparecer certo descaso para com as pessoas que executam o trabalho doméstico.

A criação da data em nível municipal pretende prestigiar os trabalhadores presentes no dia a dia de tantos lares que, além de cuidarem da organização e limpeza da casa, ajudam a educar com muita responsabilidade os filhos do patrão e da patroa. Muitas vezes, se apegam tanto às crianças como se fossem seus próprios filhos e os patrões, como se fossem parte da família.

A padroeira das empregadas domésticas é Santa Zita, de origem italiana, que faleceu em 27 de abril de 1278, e esse é o motivo da comemoração do Dia da Empregada Doméstica na referida data.

Diante do exposto, convida os nobres colegas vereadores para apoiar a iniciativa prestando justa homenagem ao instituir em âmbito municipal o Dia da Empregada Doméstica.

**Câmara Municipal de Exu – PE, 28 de fevereiro de 2025**

**Maria de Fatima Pinto Saraiva ( Fafa Saraiva)**

**Vereadora / Presidente**